RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 374/2016, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, de 07/10/2016, publicada no DOM de 12 e 13/10/2016, referente à fixação de renda do (a) segurada **JOSSILENE DE CASTRO ALMEIDA GOUVEIA**.

Onde se lê: ..., Gratificação de Competência 025 (30%) R$ 977,43...

Leia-se: ..., Gratificação de Atividade Complementar 025 (30%) R$ 977,43.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de novembro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 40/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão para habilitação e avaliação das inscrições do Edital 001/2016 Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais;

II. Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de habilitação e avaliação das inscrições do Edital 001/2016 Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais:

a. Edwin Silva das Neves, matrícula nº 886614;
b. Antônio Bernardo Castro Loureiro de Souza, matrícula nº 9906690;
c. Sidnei Souza da Silva, matrícula nº 886586;
d. Plutarco Drummond de Magalhães Neto, matrícula nº 886598;
e. Viviane Vergasta Ramos, matrícula nº 888666.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação e avaliação;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supra nomeados.

Salvador, 28 de Novembro de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

PORTARIA Nº 31/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelos Decretos nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014 e nº 26.134, DOM 12/06/2015

R E S O L V E:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, trabalho e Emprego -SEDES, para o exercício de 2017, devendo o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, da Coordenadoria Administrativa, enviar uma cópia aos Dirigentes das Coordenadorias Integrantes da estrutura desta SEDES, para conhecimento dos interessados.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 28 de novembro de 2016.

BERNARDO ARAÙJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 592/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10872/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDICIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO BROTAS**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 034/2016

A Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art.10 inciso XI do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 25.862 de 10/03/2015, publicado no DOM de 11/03/2015,

R E S O L V E:

Constituir Comissão Especial de Inventário, para proceder levantamento físico dos bens patrimoniais desta Secretaria para elaboração do Inventário Anual conforme estabelece Decreto nº 27.867/2016,

designando como membros os servidores: **Daniel Ivo Neri Grave**, mat. 871.918; **Mauricio Oliveira Pinto de Assis**, mat. 871.945 e **Fabiana Santana Rego** mat. 871.968; Michel Beto Castro Torres, mat. 871.192.

Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE A POBREZA, em 28 de novembro de 2016.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 035/2016

A Secretária de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, em cumprimento ao Edital 003/2016 que tornou público o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, com atuação em Salvador, para compor o Conselho Municipal da Juventude no biênio 2016-2018, convoca para a **segunda etapa** do Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude, tendo como objetivo a eleição **dos cinco representantes que faltam** para compor os seguintes segmentos no Conselho:

I - Religioso juvenil;
II - Igualdade Racial;
III - Jovens mulheres;
IV - Estudantil Secundarista; e
V - Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

Assim como ocorrido no Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude em 6 de Julho de 2016, onde foram eleitos cinco representantes inscritos nos segmentos: Partidário, Artístico Cultural, LGBT, Empreendedorismo e Universitário, as mesmas regras apresentadas nos dispositivos legais que norteiam esse processo serão mantidas, com exceção das datas anteriormente divulgadas. Dessa forma no ato da inscrição deverá ser apresentado:

I - Formulário de Inscrição (disponível na Subcoordenadoria da Juventude - SEMPS);

II - Cópia do Estatuto Social devidamente registrado;

III - Cópia da ata de eleição e de posse da atual Diretoria devidamente registrada.

III - Cópia do Documento de Identificação, Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e comprovante de residência do responsável legal pela entidade ou pelo movimento;

V - Indicação do membro que irá representar a entidade ou o movimento no Encontro Municipal de Movimentos da Juventude de Salvador, firmada pelo seu responsável legal.